



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que altera os incisos e o parágrafo único do artigo 6º do anexo da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa; a Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, alterada pela Resolução nº 60, de 28 de julho de 2023, do Consuni; a Portaria nº 441, de 30 de março de 2023, alterada pelas Portarias nº 1.331, de 3 de agosto de 2023, e nº 91, de 25 de janeiro de 2024; a Portaria nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 e nº 128, de 1º de fevereiro de 2024; a Portaria nº 141, de 5 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 141, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA